



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 02/2018 – SICONV Nº
876055/2018, FIRMADO ENTRE O
O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A
FADEMA - FUNDAÇÃO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA EXTENSÃO, PESQUISA,
ENSINO PROFISSIONALIZANTE
E TECNOLÓGICO.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG3698675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551507726-15, reconduzido pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Edição 181, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Processo nº 23208.002862/2022-60, **RESOLVE** encerrar o Termo de Colaboração nº. 02/2018 nos termos seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o Encerramento do Termo de Colaboração nº. 02/2018 – SICONV Nº 876055/2018, vinculado ao edital PROEX 08/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23208.002862/2022-60.

1.2. O Termo de Colaboração ora encerrado tem por objeto a execução dos seguintes projetos:

- Lugar de mulher é onde ela quiser;
- QUEIJO MINAS ARTESANAL DA CANASTRA: AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE E AÇÕES EXTENSIONISTAS PARA SUA MELHORIA;
- Desenvolvimento e emprego de composteiras portáteis na educação e conscientização ambiental;
- Projeto Museu Histórico Institucional do Campus Bambuí - IFMG – Fase 04;
- Piso tátil sustentável: uma proposta de produção a partir do reaproveitamento de materiais recicláveis;

- Divulgação da Astronomia na Região de Bambuí.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente convênio está sendo encerrado em função do término de sua vigência.

2.2. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização oriundas do convênio podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do mesmo.

Foi lavrado o presente Termo de Encerramento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 22/07/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bernardes Rosa Junior, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 25/07/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 25/07/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Rezende Vieira, Testemunha**, em 25/07/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1260888** e o código CRC **5AC0BA12**.